

ESTABELECIMENTO DE LEITE E DERIVADOS

Prezados, para registrar seu estabelecimento é necessário apresentar na ADAGRO os documentos abaixo.

01	VISTORIA PRÉVIA
02	REQUERIMENTO DE REGISTRO
03	MEMORIAL DESCRITIVO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS
04	MEMORIAL ECONÔMICO SANITÁRIO
05	CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
06	CNPJ ATUALIZADO
07	INSCRIÇÃO ESTADUAL
09	DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
10	CÓPIA DO CRMV- ART - NADA CONSTA DO CRMV
11	PLANTA BAIXA (1:100); DE SITUAÇÃO (1:500); CORTES LONGITUDINAIS E TRANVERSAIS (1:50)
12	ALVARÁ
13	LICENÇA AMBIENTAL
14	ESCRITURA PÚBLICA (ZONA RURAL) ACIMA DE 60 HÁ
15	CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO DE REGISTRO NA JUCEPE JUSTIFICANDO QUE É MICROEMPRESA, QUANDO FOR O CASO
16	PROCURAÇÃO QUANDO FOR O CASO
17	ATESTADO SANITÁRIO DO REBANHO
18	PROCEDÊNCIA DA MATÉRIA PRIMA
19	ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E FÍSICO-QUÍMICA DO PRODUTO E DA ÁGUA
20	ATESTADO DE SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS
21	CONTRATO COM AS DEDETIZADORAS REGISTRADAS NA ADAGRO
22	COMPROVANTE DE TAXA DE REGISTRO E DOS PRODUTOS (DAEs)

GERÊNCIA ESTADUAL DE REGISTRO E CADASTRO – GERC
Fone: 81-31814524